

PAULA MENEZES DOS SANTOS^{1*}

¹ Universidade Bandeirante de São Paulo (Uniban), São Paulo - SP. * E-mail: p-menezes1@hotmail.com

RESUMO

Hoje a criança é cidadã e portanto detentora de direitos. Apesar do histórico muitas vezes excludente, a educação inclusiva vem ganhando cada vez mais espaço sob uma ótica moderna baseada em novos conceitos e igualdade de oportunidades. A segregação é a forma mais violenta de tornar as desigualdades e diferenças invisíveis, retirando dos espaços públicos as pessoas com características diferenciadas que não são desejadas por grupos majoritários. Ao passo que as discussões e reflexões a respeito da Educação inclusiva vão sendo tratadas nos espaços educacionais, são construídas novas concepções e práticas com vistas na garantia do direito à educação para todos.

Palavras chave: Educação especial, Educação inclusiva, Educação.

EDUCAÇÃO INCLUSIVA**INTRODUÇÃO****Concepções de Infância e criança**

Oliveira (2011), em suas pesquisas etimológicas sobre as palavras criança e infância, aponta que a palavra criança no ano de 1830 aparecia nos dicionários de língua portuguesa com significado de cria da mulher, assim como plantas e animais possuem suas crias. Já a palavra infância, está associada a expressão latina *in-fans* referindo-se aquele que não fala. Só nas últimas décadas do século XIX que o uso da palavra criança passou a ser relacionado à espécie humana.

Alves (2018), conceitua a infância considerando a cultura, os diferentes tempos e espaços nua perspectiva histórica e social e ainda que a criança, construtora de cultura, que age no mundo como um sujeito biopsicossocial, que por pertencer a categoria infância está submissa, depositária de práticas e produções dos adultos.

A palavra deficiência tem sua origem no Latim, deficiência significa falta, imperfeição, insuficiência. Caracterizando-se como uma condição biológica limitante, assim como, uma experiência dotada de singularidades das vivências na infância. As crianças com deficiência passam por diferentes procedimentos clínicos, alguns invasivos e dolorosos, conferindo uma trajetória social singular à experiência da deficiência (ALVES, 2018).

O Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/15), define pessoa com deficiência como pessoa com impedimento de longo prazo de natureza física, intelectual ou sensorial, a qual, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas quando em interação com uma ou mais barreiras.

A LDBEN (Lei nº 9394/96 Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional) prevê a seguinte definição para Educação Especial: modalidade de educação escolar preferencialmente oferecida na rede regular de ensino, para os educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.

Oliveira (2011), considera em sua pesquisa que hoje a escola é concebida com uma noção moderna de infância, a criança é reconhecida como cidadã, detentora de direitos e deveres, contudo, a história do atendimento institucional à infância com deficiência foi marcada pela distância entre o dito, o escrito e o feito e ainda o abandono e o descaso como marco histórico no Brasil.

Breve percurso histórico da Educação especial

Oliveira (2011), justifica a existência de diferentes infâncias considerando como determinantes as classe sociais, grupos etários e culturais, raça, gênero, deficiência, abandono, vida no lar, na escola, na rua, tendo em vista, a história da concepção de infância e criança na Europa onde os colégios católicos governavam a infância rica, ensinando os meninos ricos a tornarem-se adultos com funções de governo enquanto a infância empobrecida seria atendida em asilos, hospícios, hospitais e outros.

Corcini e Casagrande (2016), citam em seu trabalho a fase de institucionalização entre século XVII e início do século XIX, nesse período as pessoas com deficiência eram segregadas em instituições residenciais.

No século XVII, a roda dos expostos, instituições geralmente vinculadas a religião, acolhiam as crianças pobres abandonadas, as criavam sem considerar suas individualidades e as instruíam para ocupar na sociedade escalões inferiores. Instituições para crianças cegas e surdo-mudo também foram criadas depois desse período, desse

modo, dentro das instituições especializadas a identidade social das crianças estavam ligadas a inferioridade e incapacidade, reforçava-se o preconceito e exclusão da criança com deficiência (OLIVEIRA, 2011).

Em meados do século XX, com o objetivo de oferecer educação diferenciada foram criadas classes especiais dentro das escolas públicas. Em 1854 ocorreu a criação do Instituto dos Meninos Cegos, em 1857 o Instituto dos Surdos-Mudos, em 1874 é criado na Bahia o Hospital Juliano Moreira, prestavam assistência médica às pessoas com deficiência intelectual, e em 1887, a “Escola México” para o atendimento de pessoas com deficiências físicas e intelectuais, no Rio de Janeiro (CORCINI; CASAGRANDE, 2016).

Crianças pobres e ricas tiveram infâncias distintas, enquanto as crianças ricas possuíam acesso à escolas e professores particulares as crianças pobres do Brasil lutavam por sua sobrevivência relacionando-se de igual para igual com adultos, trabalhando e tendo sua infância precocemente acabada, ainda segundo alguns relatos do Brasil colonial meninos de 8 anos fumavam e meninas usavam pulseiras e colares (OLIVEIRA, 2011).

Corcini e Casagrande (2016), citam a iniciativa de Helena Antipoff (1892-1974), de organização da educação primária na rede comum de ensino compondo-as com classes homogêneas, acreditava na possibilidade de colocar crianças com deficiência junto às crianças normais. Em 1932, Helena Antipoff criou a Sociedade Pestalozzi de Minas Gerais e em 1954 participou na implantação da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais-APAE.

Corcini e Casagrande (2016), referem-se a formação de professores no final dos anos 70, período em que foram criados os primeiros cursos de graduação e pós graduação na área da educação especial.

Oliveira (2011), falou sobre ocultação da criança na história brasileira tendo sido ainda mais ocultada a criança com deficiência enquanto sujeito social que praticamente inexistiu em parte da história brasileira subsidiando construção social do estigma relacionado às pessoas deficientes sendo associadas a improdutividade e incapacidade de aprendizagem, de elaboração intelectual e intervenção sobre a realidade.

Embasamentos em Educação Inclusiva

Vincula-se o conceito de inclusão às deficiências, contudo, cada criança e cada bebê é visto como uma pessoa diferente das outras, numa nova concepção de diversidade e singularidade, logo, possuem necessidades e interesses próprios e individuais e toda

intervenção pedagógica deve considerar tais características. Se a escola incorpora a alteridade humana a sua prática atende a todos amplamente (CURRÍCULO DA CIDADE, 2019).

A educação, direito da pessoa com deficiência, tratada no capítulo IV da Lei n.º 13.146/15, diz que assegurados sistema educacional inclusivo em todos os níveis e aprendizado durante toda a vida, de modo que alcance o máximo possível do desenvolvimento, talentos, habilidades físicas, sensoriais, intelectuais, e sociais, segundo interesses, necessidades de aprendizagem e suas características.

A escola desempenha uma importante luta contra a exclusão social sendo inclusiva, podendo contribuir na redução da discriminação e preconceito às diferenças biopsicossociais entre outras. Pode ainda, construir uma escola de qualidade reafirmando compromisso entre a instituição e os servidores baseando-se na escrita do Projeto Político Pedagógico e em formações a respeito das populações excluídas (CURRÍCULO DA CIDADE, 2019).

Assim como consta no texto Constituição Federal de 1988, a educação, direito de todos, em seu dever com a Educação, o Estado deverá garantir aos educandos com deficiência, atendimento educacional preferencialmente na rede regular de ensino.

A Lei n.º 8069 de 13 de Julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) prevê o direito à educação pela criança e pelo adolescente, visando o pleno desenvolvimento da sua pessoa, preparo para o exercício da cidadania e qualificação para o trabalho em igualdade de condições para o acesso e permanência na escola, bem como, atendimento especializado aos educandos com deficiência.

O Currículo da Cidade da Educação Infantil, (2019), afirma que a segregação é a forma mais violenta de invisibilizar as desigualdades e diferenças, retirando dos espaços públicos as pessoas com características diferenciadas que não são desejadas por grupos majoritários.

Práticas Inclusivas

Para que haja inclusão efetiva dos educandos com necessidades especiais faz-se necessária a reflexão sobre a história e as leis que amparam a Educação especial, considerando a compreensão dos direitos e aplicabilidades de práticas inclusivas no cotidiano escolar (CORCINI; CASAGRANDE, 2016).

Na educação, as deficiências intelectuais, físicas e sensoriais foram tratadas por vezes com segregação e uma forma de superar a exclusão na educação como um primeiro passo, trata-se do reconhecimento da existência dos grupos que foram e que ainda são desconsiderados como sujeitos de direitos (CURRÍCULO DA CIDADE, 2019).

Numa perspectiva de convivência harmoniosa, Machado (2017), cita como pré requisito o engajamento aos discursos politicamente corretos da inclusão, a tolerância, o respeito, o consentimento, o entendimento e a aceitação, onde deixar a diferença conviver faça mais sentido.

Alves (2018), faz menção a respeito das práticas pedagógicas em Centros de Educação Infantil, sobre a falta de reflexão e construção de espaços inclusivos, falta acolhimento às crianças com deficiência e aos seus familiares, bem como, adequação da prática no atendimento às crianças com deficiência.

Em sua consideração sobre a Inclusão, Machado (2017), cita três vértices, o do auto aperfeiçoamento, trata-se da persuasão do indivíduo em desenvolver atitudes inclusivas, tornando-se melhor, perseguindo uma nova competência moral; o vértice da parceria onde há ganho por parte dos sujeitos em tolerar, investimentos de ambos na convivência traz lucros para os envolvidos e o vértice do politicamente correto, no qual a aceitação do outro aperfeiçoa os sujeitos e as relações inclusivas promovem a ordem social e a harmonia.

Corcini e Casagrande (2016), fizeram um relato de prática sobre um projeto paranaense em que uma professora preparada para orientar um grupo de professores em uma dada escola, promove encontros com discussões e reflexões acerca do tema Inclusão Educacional. Na primeira etapa, apresentou-se o projeto para a comunidade escolar, na semana pedagógica. Houve uma sensibilização envolvendo dinâmicas, leituras, percepção corporal e emocional com vivências sobre o que é ser deficiente. Numa segunda etapa, aplicou-se formulário para saber sobre o conhecimento prévio dos professores e assistiram a um documentário sobre educação especial e verificaram que muitos não tinham conhecimento específico e desconheciam a história da educação especial. Em sua terceira etapa realizaram a leitura de documentos nacionais e internacionais que norteiam os direitos das pessoas com deficiência. A partir do exposto, demonstraram preocupação em associarem os novos aprendizados às práticas relacionadas aos direitos das crianças com deficiência no cotidiano escolar. Noutra etapa o grupo de professores assistiu a fragmentos de filmes que trataram em seu enredo da superação de pessoas com deficiência. Foi confeccionado um painel, com pesquisas dos professores sobre cada deficiência

encontrada nos filmes, sendo o mesmo fixado no pátio da escola, ficando os professores a disposição para posteriores esclarecimentos. Os resultados obtidos com o projeto foram positivos e se deram no conhecimento amplo dos temas referentes a educação inclusiva e aos direitos dos educandos com deficiência, bem como, o reconhecimento das crianças com deficiências na escola.

Reconstruir conceitos e práticas pautando-se nas diferenças enquanto riqueza humana pode nos levar a novos rumos educacionais e pedagógicos implica em uma escola inclusiva como descreve o Currículo da Cidade (2019).

A Secretaria Municipal de educação de São Paulo a partir de 2013 passou a reconhecer a existência das múltiplas infâncias e das várias formas de ser criança atuando para consolidar um sistema educacional inclusivo, prezando as experiências de aprendizagens e igualdades de oportunidades para todos garantindo os direitos e liberdades fundamentais (CURRÍCULO DA CIDADE, 2019).

Cabe a cada Unidade Educacional, através do Desenho Universal para a Aprendizagem (DUA), promover oportunidades para os bebês e crianças que possuam deficiências, altas habilidades, precocidade ou transtorno global do desenvolvimento de aprender como todos os outros. Mesmo que para isso, sejam necessários recursos, métodos, tecnologias pedagógicas diferenciadas na compreensão de uma nova realidade educativa (CURRÍCULO DA CIDADE, 2019).

O conceito de DUA se relaciona com a criação de oportunidades equitativas de aprendizagem em ambientes educacionais interativos igualando as oportunidades (CURRICULO DA CIDADE, 2019).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao passo que as discussões e reflexões a respeito da Educação inclusiva vão sendo tratadas nos espaços educacionais, são construídas novas concepções e práticas com vistas na garantia do direito à educação para todos. Fica claro que aprofundar o conhecimento sobre a história da educação inclusiva e seus desdobramentos nos dias atuais no Brasil e no mundo, bem como, de toda a legislação e suas atualizações fazem parte de um processo que nos levará ao entendimento e a construção de práticas educacionais inclusivas enriquecedoras que sobressairão às práticas excludentes e modos de invisibilização das diferenças.

REFERÊNCIAS

1. Alves, F. F. P. A inclusão das crianças com deficiência na educação infantil: processo em construção. *Educação*, vol. 41, 2018, pp. 270-279 PUC- RS.
2. BRASIL, 1988. Ministério da Educação. Constituição Federal de 1988 Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/secretaria-de-educacao-especial-sp-598129159/legislacao>> Acesso em: 31/08/2019
3. BRASIL, 1990. Ministério da Educação. Lei n.º 8069 de 13 de Julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente). Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/secretaria-de-educacao-especial-sp-598129159/legislacao>> Acesso em: 31/08/2019
4. BRASIL, 1996. Ministério da Educação. Lei nº 9394/96 Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/secretaria-de-educacao-especial-sp-598129159/legislacao>> Acesso em: 31/08/2019
5. BRASIL, 2015. Lei nº 13.146/15 - Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm > Acesso em: 31/08/2019
6. Corcini, M. A. C., Casagrande, R.C. Educação especial e sua trajetória histórico-política: uma abordagem por meio de grupos de discussão. 2016. Cadernos PDE. Os desafios da Escola pública Paranaense na perspectiva do professor PDE.
7. Machado, F.C. Inclusão na mídia: práticas de engajamento na contemporaneidade. *Revista Educação Especial*, vol. 30, 2017. pp. 351-360, Universidade Federal de Santa Maria. Santa Maria, Brasil.
8. Oliveira, C.B. Infância e Deficiência no Brasil: Uma História de Ocultação e Silenciamento. *Education Policy Analysis Archives/Arquivos Analíticos de Políticas Educativas*, 2011.